



PORTO

SÃO SEBASTIÃO

Autoridade Portuária

PPA 2024 a 2027

O PPA ou PLANO PLURIANUAL, é instrumento de **planejamento** para a elaboração de programas nas diversas áreas de atuação do governo. Define **como** serão realizadas grandes obras e serviços públicos, atribuindo METAS para cada área , num período de quatro anos, vigorando a partir do 2º ano de cada novo governo eleito.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 165, determina que:

Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o Plano Plurianual;
- II – as Diretrizes Orçamentárias;
- III – os Orçamentos Anuais

A integração dessas leis ocorrem por meio de programas, que associam as prioridades do Governo aos orçamentos definidos pela Lei Orçamentária Anual – LOA

Em resumo:

O PLANO PLURIANUAL – estabelece diretrizes e objetivos da administração pública, com METAS e PROGRAMAS para 4 anos de governo. **PLANEJAR**

DEFINIÇÕES - continuação

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – estabelece prioridades, metas e condições de execução do orçamento anual. **ORIENTAR**

A LOA – Lei Orçamentária Anual – apresenta os programas que serão executados, suas ações e recursos financeiros disponibilizados para o ano. **EXECUTAR**

Atribuimos ao Porto de São Sebastião as seguintes METAS e INDICADORES, diante de 2 principais PRODUTOS:

2565 – OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA

2568 – PORTO DE SÃO SEBASTIÃO MODERNIZADO E AMPLIADO

INDICADOR 5589 – VALOR TOTAL DA CARGA MOVIMENTADA NO PORTO (US\$ MILHÕES)

Tem por objetivo demonstrar que o valor CIF dos produtos movimentados no Porto de São Sebastião – importações e exportações, determina o recolhimento de impostos que financiam as ações dos governos Estadual e Federal – IPI, II, ICMS, entre outros e que portanto, seu crescente em função de mais movimentação de cargas e maiores valores comercializados, influencia direta e positivamente na arrecadação desses impostos, que, por conseguinte, propiciam a melhora na qualidade de vida da população.

INDICADOR 5595 – VOLUME DAS CARGAS MOVIMENTADAS

Como no indicador 5589, ter como meta uma constante majoração da movimentação de cargas do Porto de São Sebastião significa gerar mais impostos, empregos e renda para a população de sua interlandia.

INDICADOR 5598 – PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO TEMPORAL DO BERÇO DE ATRACAÇÃO.

Maior ocupação do berço representa mais navios, mais movimentação de cargas, sustentabilidade dos custos do Porto, com o conseqüente aumento de impostos, empregos e renda para a população.

INDICADOR 5600 – PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS NO PORTO

Tem por objetivo apontar os investimentos do Governo do Estado de São Paulo para o aprimoramento da atividade portuária desenvolvida no Porto de São Sebastião. Este indicador aparece “zerado” na coleta trimestral de dados porque não houve em 2024, liberação de dotação orçamentária voltada para investimentos no Porto e sim, somente para custeio. Ainda assim, com receita própria e dotação orçamentária para custeio, o Porto mantém contínuos processos de melhorias estruturais, sem no entanto AMPLIAR sua capacidade instalada.

INDICADOR 5601 – NÚMERO DE NAVIOS ATENDIDOS

Este indicador aponta para a melhoria da performance comercial do Porto mesmo sem ampliação, á medida em que mostra um contínuo crescimento de nossos atendimentos.